

PORTARIA TRT/CGP Nº 020/2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 103/2020,

R E S O L V E:

RATIFICAR, a contar de 08/01/2020 até 16/01/2020 (9 dias), a interrupção das férias da servidora **ROSANA MONACO NAVARRO CAVASSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 07/01/2020 até 16/01/2020 (10 dias), para fruição no período de 09/03/2020 até 17/03/2020 (9 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO